



PORTARIA CIM GUANDU Nº066/2025

CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

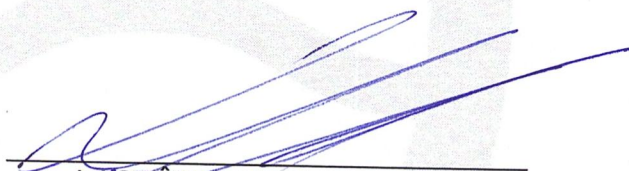
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **Sr.ª SUELI ROSA GARDINO PEREIRA**, matrícula funcional nº08, CPF nº101.***.***-03, no período de **08/09/2025 a 22/09/2025**, referente ao período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2025.



LAÉRCIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU